

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2021

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KIL6978/PE, 30/06/2018, F8865778, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OIC9197/PE, 17/10/2018, AD82849978, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; OYM2535/PE, 16/02/2019, AC9030699, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYP5036/PE, 06/01/2019, AC8780856, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYV6704/PE, 14/04/2019, AC9365968, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCB4194/PE, 07/01/2019, AC8800458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCG3786/PE, 19/04/2019, AC9386850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCG3786/PE, 19/04/2019, AC9400500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDW3018/PE, 26/05/2018, F8683149, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEL9315/PE, 06/01/2019, AC8785998, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PET8527/PE, 09/03/2019, AC9180623, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFD4413/PE, 17/05/2018, F8641985, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PFH2921/PE, 05/03/2019, ED3210323, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PFU3294/PE, 26/05/2019, AC9601076, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFX1152/PE, 20/09/2018, F9226051, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGJ4039/PE, 23/01/2019, AD60093030, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PGN2334/PE, 15/01/2019, AD82066167, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PGS4505/PE, 01/10/2018, F9274544, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPZ0914/MG, 04/04/2019, AC9311663, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPZ0914/MG, 12/04/2019, AC9359917, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 03 de março de 2021.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.